PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 1033-06

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 06 de Junho de 2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 4 9 9 – Dispões sobre: **CRIA A ZUD-119 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc

07/06/06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3499
(06DE JUNHO DE 2006)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-119 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 3607/2006, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4257/06
(06 DE JUNHO DE 2006)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-119 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-119, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua José Berti – lote 20 – Quadra 09 – Vila Rosina, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua José Berti, onde mede 12,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 30,00 metros, confrontando com o lote 19; do lado esquerdo mede 30,00 metros confrontando com o lote 21, nos fundos mede 16,00 metros, confrontando com o lote 24, perfazendo uma área total de 420,00 m2.

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 06 de Junho de 2.006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 28/07/06
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
S.S.em 26/06/06
PRESIDENTE

POR MEIO DAS ASSINATURAS DE MORADORES DA RUA JOSÉ BERTE CONCORDANDO COM A ABERTURA DE MINHA TORNEARIA SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS QUE ME LIBERE UMA LICENÇA

NOME Daniela Ap Santos RG 28.896.134 RUA José Berte Nº 37
Marcio Felicio Dias RG 24590999-0 Rua José Bertis Nº 37
Lucho de Resende dos Santos
Reide Marion da Silva
Raul Santos Dias RG 13.134951
RUA Jose Berti Nº 57
Antonio 20/6/189 R. José Berte nº 67
Silvio Dias da Moya RG: 17397644 R. Nº 100
Aurora dos Santos Ribeiro RG: 10.481.710.0
Rua José Berti nº 81
Conceição Aparecida Araujo Rocha R.G. 11893-102-7

Odete de O. Russo RG 27324985-7
Israel G. de Oliveira RG 22701386-4
R. José Berte nº 153
Silvia Hildo Matos Vitoriano 25.565.806-0
R. José Berti nº 105
Lenira Lira Matos Vitoriano
R. José Berti nº 105
Antonio Sousa Guimarães 9457-644-0
R. José Bete 115
Iolanda Prado da Silva 11.743.954. José Berti 125

Renata Aquino da Silva
RG 32.038.042-7
Nº 239
Edson Santos da Silva
34822450-3
Nº 163
Luciano Cirino Batista da Silva.
30746.899-9
Nº 215
AILTON CIRINO BATISTA DA SILVA
R.G. 25.565.859-X
Nº 215
José Cirino da Silva 7.939.271-4
Rosangela B. dos Santos 26.393.841-9
Nº 215
monica maria silva
RG 32-984-03-8
Nº 215
SALOMÃO MORAES VALE
RG: 37603134-8
R: JOSÉ BERTI 243
João Casimiro da Silva 23.144.155-3 José Berti 296
Katrin Alencar 36916-2 Rua José Berti 260
Ismael Batista Mendonça 25642930-3
RUA JOSÉ BERTI N: 150
SEVERINO FERREIRA DE MELO R. JOSEBERTI N180
6.331557
Antonio Abadia de Brito JOSÉ BERTE Nº 140
RG 14765600
APARECIDO ARAUJO ROCHA
R. JOSÉ BERTI, 1295 - RG. 9931012

Jouvival RG 6000168402 - R. José Berte
Mariana Bueno da Silva R. José Berte nº 37
RG.

EDLEUSA LEITE S. SANTOS RG.
R: JOSÉ BERTE Nº 47
Renata Pereira Santa RG. 41.497.110-3
R José Berte Nº 47
Arlindo Paixão de Jesus RG 30807-689
Francine Santana Carvalho RG 24.518-192
Maria Gabriela Leite Jesus RG: 24369559-7
Karina Santana de Carvalho RG: 41496808-3
Vera Lucia Jesus R.G. 6.000.118
José Berti 30. V. Rosina